



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024



MUNICÍPIO DE FORTIM GABINETE DO PREFEITO

Ofício nº 189/2022–GAB

Fortim/CE, 24 de maio de 2022.

Exma. Sra.
KATH ANNE MEIRA DA SILVA SIMONASSI
Presidente da Câmara Municipal de Fortim
Fortim/CE

Excelência,

Naselmo de Sousa Ferreira, Prefeito Municipal de Fortim, vem por meio da presente manifestação, apresentar esclarecimentos aos Senhores Edis da Casa Legislativa Municipal a respeito das ressalvas dispostas em suas Contas de Governo de 2017: Processo nº 11340/2018-9, que serão analisadas por esta Augusta Casa.

A priori, cabe saudar a Presidência da Câmara Municipal de Fortim pela oportunidade disponibilizada a este Chefe do Executivo para apresentar manifestação a respeito dos pontos ressalvados pelo Parecer de Contas antes do Julgamento dos autos por Vossas Senhorias.

Ademais, é de sobremodo importante assinalar que o Tribunal de Contas do Estado do Ceará ao emitir Parecer Técnico sobre as contas de Governo de Fortim – exercício 2017 – manifestou-se pela **Aprovação como Regulares com Ressalva**, ou seja, numa abordagem geral a atuação administrativa deste Chefe do Executivo foi avaliada sem fatos graves, dentro da legalidade.

No que diz respeito às ressalvas dispostas no Parecer de Contas, estas se referem, em suma, ao presente destaque:

O Poder Executivo gastou o valor de R\$ 20.281.143,02 com o pagamento de pessoal, do Poder Executivo correspondendo a 54,03% da Receita Corrente Líquida, fora do limite máximo de 54% determinado na LRF.

Em que pese o acima disposto, além de ressalvar que o percentual ultrapassou em poucos décimos o limite máximo, cabe ainda prelecionar o que dispõe o Art. 23 da Lei de Responsabilidade Fiscal, pelo qual se a Despesa Total com Pessoal ultrapassar os limites definidos no seu art. 20, do citado regramento, ao final de um quadrimestre, o excedente deverá ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, vejamos:

Art. 23. Se a despesa total com pessoal, do Poder ou órgão referido no

Rua Raimundo Gurgel Maia, 678, 1º Andar, Sala 5 – Centro – Fortim/CE – CEP: 62815-000
CNPJ: 35.050.756/0001-20
Telefone: (88) 3413.1007

Calvin



NOSSO MUNICÍPIO PARTICIPA DO
**PROGRAMA PREFEITO
AMIGO DA CRIANÇA**
GESTÃO 2021 - 2024



MUNICÍPIO DE FORTIM

art. 20, ultrapassar os limites definidos no mesmo artigo, sem prejuízo das medidas previstas no art. 22, o percentual excedente terá de ser eliminado nos dois quadrimestres seguintes, sendo pelo menos um terço no primeiro, adotando-se, entre outras, as providências previstas nos §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição.

De fato, analisando a progressão do percentual com pessoal, **até o 2º quadrimestre de 2018, o Poder Executivo cumpriu o percentual legal de 53,35%**, conforme comprovam os anexos do Demonstrativo da Despesa de Pessoal do Poder Executivo do 2º quadrimestres de 2018 (Anexo 01), **cumprindo a disposição legal sobre o tema.**

Em virtude dessas considerações e da manifestação favorável da análise da Corte de Contas pela Aprovação das Contas de 2017, roga-se que Vossas Senhorias se manifestem, ao final dos debates, pela Aprovação em definitivo das presentes Prestações de Contas de Governo de Fortim de 2017.

Sem mais no momento, renovo os mais elevados votos de apreço.

Atenciosamente,

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Assinado digitalmente por NASELMO DE SOUSA FERREIRA:49098101372
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2022-05-24 12:13:02

NASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal